



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 11.554 ,DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de deslocamento a Cidade de Brasília – DF com a finalidade de atender Notificação do MPS, através do Ofício MPS/SPS n°. 676, de 29 outubro de 2009, com saída dia 18 e retorno dia 21 janeiro de 2010;

| Servidor | Cad | Cargo | Diárias | | Valor em R\$ | | |
|-------------------------------|-----|-------------------------|---------|-------|------------------|------------------|-----------------|
| | | | Inteira | Meia | Unit. | SubTotal | Total |
| João Herbety Peixoto dos Reis | - | Presidente | 2 | 3x1/2 | 455,10 227,55 | 910,20 682,65 | 1.592,85 |
| Mário Jonas Freitas Guterres | - | Procurador do Município | 2 | 3x1/2 | 455,10 227,55 | 910,20 682,65 | 1.592,85 |
| | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 3.185,70 |

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo único da Instrução Normativa – IN n°. 001/2010 / IPAM, de 04 / 01 / 2010.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município